



*Secretaria Municipal de Saúde
Fundação Municipal de Saúde*

Bituruna - Estado do Paraná



PORTARIA N.º 071/2009

Otilia Rossoni Silveira, Diretora Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através da Lei Municipal n.º 680/99

CONSIDERANDO o disposto no art. 80 da Lei Complementar n.º 001/2001 – Estatuto dos Servidores do Município de Bituruna

RESOLVE:

Art. 1º - Fica cedida a partir 01/10/2009, à Prefeitura Municipal de Bituruna por tempo indeterminado a servidora Maria Izabel Zampieron Nalon, matrícula 69, CPF 028.133.799-30, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, para desempenhar suas funções junto ao CRAS.

Art. 2º - A servidora acima poderá, a critério da Fundação Municipal de Saúde de Bituruna, ser requisitada a retornar ao exercício de suas funções junto a Fundação Municipal de Saúde, mediante comunicação prévia à Prefeitura Municipal.

Art. 3º - O ônus da remuneração da referida servidora será por conta Fundação Municipal de Saúde de Bituruna, de conformidade com o § 1º do Art. 80 do Estatuto dos Servidores do Município de Bituruna.

Art. 4º - A servidora constante desta portaria ficará sujeita às normas, regulamentos e a hierarquia funcional da Prefeitura Municipal de Bituruna.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria n.º 031/2009.

Bituruna, 01 de outubro de 2009.

***Otilia Rossoni Silveira**
Diretora Presidente da Fundação
Municipal de Saúde.*